



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

23 - Setembro - 2025
Jornal Amor
Página 463 e 464
Edição 3369
Ass. Responsável [Assinatura]

DECRETO Nº6669/2025

Data 22.09.2025

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
2298-5/1	Marilene de Paula Biff	Professora	11/06/2000 à 24/08/2005	22/09/2025 à 20/12/2025

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal